

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO*

PARECER N° 037/2006  
Projeto de Lei n° CM-018/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei n° CM-018/2006, de iniciativa do vereador Aristídes Salgado dos Santos e demais vereadores, que regulamenta o uso e a ocupação de solo na Zona Especial 2, situada no Lote 550. Quadra 18, Zona Cadastral 17, correspondida pelas Avenidas 21 de Abril e 7 de Setembro e pelas Ruas Minas Gerais e São Paulo, e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa atender o anseio da população divinopolitana, em especial daquela região, sendo este um dos últimos espaços senão o último, adequado e central que serve para finalidades tão nobres, fazendo valer a nossa história.

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei n° CM-018/2006.

Sala das Comissões, 29 de março de 2006.

**José Milton de Oliveira**  
Relator

**Aristides Salgado dos Santos**  
Presidente

**Roberto Pedro Bento**  
Secretário